



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **356**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa melhorar a estrutura física da Escola Municipal Robert Francis Kennedy., atendendo demanda da comunidade escolar, com prioridade para a instalação de mesa de concreto com três bancos, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e funcional.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para melhorias e manutenção da estrutura física preferencialmente uma mesa de concreto com 3 bancos para Escola Municipal Robert Francis Kennedy.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

